



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA
EMPRESA CLARO S/A, CNPJ N°. 40.432.544/0001-47, REFERENTE AO CONTRATO N°. 002/2017 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFONIA MÓVEL COM FORNECIMENTO DE 38 (TRINTA OITO) APARELHOS DE CELULARES POR COMODATO, TIPO PREGÃO PRESENCIAL N°. 01/2017, PROCESSO N°. 003/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017, DO OUTRO LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PERNAMBUCO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, MEDIANTE AS FORMAS ABAIXO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE, pessoa jurídica de direito público, com endereço sito à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/n°, Centro de Igarassu - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob n°. 11.451.887/0001-50, neste ato representado por seu Presidente **ELVIS P. R. HENRIQUE DO NASCIMENTO**, brasileiro, publicitário, residente e domiciliado neste Município de Igarassu - Pernambuco, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob n°. 40.432.544/0001-47 pessoa jurídica de direito público, com sede Rua Flórida, n°. 1.970, Cidade Monções, Estado de São Paulo, CEP: 04.709.110, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus representantes legais senhor **LUIZ CLÁUDIO COELHO**, brasileiro, gerente de conta, portador do RG n°. 92002002819 - SSP/SP, inscrito no CIC/MF sob n°. 500.844.613-49 e **KILDARE CARNEIRO RODRIGUES**, brasileira, gerente de conta, portadora do RG n°. 100627486 - SSP/PE, inscrito no CIC/MF sob n°. 301.483.753-91, podendo para tanto, acordar e assinar o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, sob as seguintes cláusulas e condições será regido pela Lei 8.666/93, Instrução Normativa e demais legislações aplicáveis.

DAS JUSTIFICATIVAS

A presente renovação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO, tem por finalidade a continuidade do serviço de telefonia móvel (celular), com a manutenção das demais cláusulas contratuais do contrato retrocitado, incluindo nesse aditivo o acréscimo de mais 4 (quatro) aparelhos com as respectivas linhas e números.

Por outa via, trata-se de um serviço contínuo e ininterrupto no intento de não causar prejuízo a administração Pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

Entretanto, a presente renovação se estende até 19 de abril de 2018 à 18 de abril de 2019.

Desta feita, fica justificada a pretensão para renovação da continuidade do contrato pactuado entre a Câmara Municipal de Igarassu e CLARO S/A, com arrimo no artigo 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo **ADITIVO** tem por finalidade a repactuação do Contrato e continuidade dos serviços ora contratados, especificado na cláusula no contrato originário, devendo ser mantido os mesmos valores mensal e anual, com efeitos a **partir de 19 de abril de 2018 até vinte quatro horas do dia 18 de abril de 2019.**

a) O contrato original prevê são fornecido a título de COMODATO 34 (trinta e quatro) aparelhos com as linhas;

b) Com a **RENOVAÇÃO** por esse termo **ADITIVO**, será acrescidos mais 4 (quatro) aparelhos com linhas, passando a total de 38 (trinta e oito), conforme entendimento mantido e envio da **PROPOSTA ORIENTATIVA DE PREÇOS E COMERCIAL**, a qual ficará apensa ao primeiro termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** n°. 001/2017, processo n°. 003/2017 a partir de zero hora do dia 19 de abril de 2018 até vinte quatro horas do dia 1 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com artigo 57, II da Lei n°. 8.666/93 regula todo e qualquer processo de licitação na esfera pública.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial que, é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que, não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que, surtam todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Igarassu, 19 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Igarassu

Contratante

Luiz Claudio Coelho
Contratada

Testemunhas:

1º

Nome:

MARCELO CAVALHEIRO ROSA

CPF:

301.483.753-91

2ª

Nome:

Antônio Gomes

CPF:

042.198.514-37